



Projeto de Decreto Legislativo Nº 83/2023

“Dispõe sobre a outorga de Título “Advogado Destaque do Ano” à Nobre Doutora Kelly Baptestone, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título “Advogado Destaque do Ano” à Doutora Kelly Baptestone, pelo notório destaque e empenho nos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de junho de 2023

Akdenis Mohamad Kourani
Vereador PSD

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

A advogada Kelly Baptestone formou-se em 2009 na cidade de Osasco, onde atua desde então, realizando um trabalho social de relevância. No ano de 2016 foi conveniada à Defensoria Pública da cidade de Osasco, e seu trabalho fora de suma importância junto à vara da família, bem como da Infância e Juventude. É especialista em Direito de Família e Sucessões pelo Complexo Damásio de Jesus. Profissional experiente nas áreas de Direito de Família e Empresarial/Comercial, é responsável pelo setor jurídico de diversas empresas. OAB/SP 338.208.

Diante do exposto, peço aos nobres pares desta Casa de Leis que votem favorável à este Projeto de Decreto Legislativo, uma vez que a doutora Kelly é uma mulher batalhadora e de carreira esplêndida, sendo um exemplo para os novos advogados que estão no começo da jornada jurídica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de junho de 2023

Akdenis Mohamad Kourani
Vereador PSD

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=454U0BE94GY9JX72>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 454U-0BE9-4GY9-JX72

